



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 026/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.779.005/0001-80, estabelecida na Rua Antônio Félix de Souza Brito Nº 38- Vila Anhanguera – Campinas – SP – CEP: 13031-830, Fone: (19) 3037-0361 / 98958-3073 e-mail: max.penna@eloahpropaganda.com.br, neste ato representado pelo Sr. **WILDENBERG MAX PENNA**, portador do CPF/MF nº 083.288.998-92 e RG: nº 16.579.326-0 SSP/SP, residente e domiciliado em Campinas/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Nº 026/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2022 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do **Contrato Nº 026/2021 - SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2022, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

FMAS

08.122.0004 2.071 - 3.3.90.39.00 (1.500) Manutenção das Atividades da Semtras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **Nº 026/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 03 março de 2022.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE